

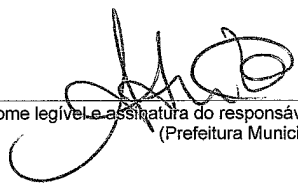
Nº do contrato:	-
Tomador:	Prefeitura Municipal de Erechim
Município:	Erechim-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros parataxas de BDI:

Tipo de obra:	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 11 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do prego global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI ratificada em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.
Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:	4330-4 - Obras de acabamento		
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	DESONERADO		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
19,21%			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/renumeração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)
Administração Central Mín: 1,50% Máx: 4,49%	3,50%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,30% Máx: 0,82%	0,82%	OK	
Riscos Mín: 0,56% Máx: 0,89%	0,89%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,85% Máx: 1,11%	1,10%	OK	
Lucro Mín: 3,50% Máx: 6,22%	3,50%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2%)	2,00%	OK	

Erechim-RS, 18 de NOVEMBRO de 2019

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(Prefeitura Municipal)



Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Téc. do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural
CAU/BR A 68220-9

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(empresa vencedora do certame)